

de João Jorge Moreira e de Margarida Farias Martins Dias, natural de Castelo Branco, Castelo Branco (Castelo Branco), de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Agosto de 1982, solteiro, profissão: vendedor ambulante, produtos não comestíveis, titular do bilhete de identidade n.º 13351529, com domicílio na Bairro da Sapateira, Castelo Branco, 6000 Castelo Branco, por se encontrar já julgado e condenado neste Tribunal da Comarca de Alcácer do Sal, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 21 de Novembro de 2002, por despacho de 9 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção e posterior pagamento da multa.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Graça Facha*. — O Escrivão-Adjunto, *José Espinha*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Aviso n.º 6380/2006 — AP

A Dr.ª Joana Branco, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 35/94.0TBACN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Leite Martins, filho de José Pereira Martins e de Ana da Silva Leite, natural de São Torcato (Guimarães), de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Dezembro de 1962, titular do bilhete de identidade n.º 7987325, com domicílio na 12, Rue Pudet 19100 Brive, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Novembro de 1992, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

Aviso n.º 6381/2006 — AP

A Dr.ª Joana Branco, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 35/94.0TBACN, pendente neste Tribunal contra o arguido António Pereira Martins, filho de José Silva Martins e de Teresa Fernandes, natural de São Torcato (Guimarães), de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1950, titular do bilhete de identidade n.º 3307746, com domicílio na 2 Rue Raymond Morel 77170, Brie Comte Robert, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Novembro de 1992, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

Aviso n.º 6382/2006 — AP

A Dr.ª Joana Branco, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 32/94.6TBACN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Leite Martins, filho de José Pereira Martins e de Ana da Silva Leite, natural de São Torcato (Guimarães), de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Dezembro de 1962, titular do bilhete de identidade n.º 7987325, com domicílio na 12, Rue Puget 19100 Brive, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal, praticado em 1 de Março de 1993, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

Aviso n.º 6383/2006 — AP

A Dr.ª Joana Branco, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 32/94.6TBACN, pendente neste Tribunal contra o arguido António Pereira Martins, filho de José Silva Martins e de Teresa Fernandes, natural de São Torcato (Guimarães), de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1950, titular do bilhete de identidade n.º 3307746, com domicílio no Lugar dos Bons Ares, São Torcato, Guimarães, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º, n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal, praticado em 1 de Março de 1993, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte S. Alegre*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCobaça

Aviso n.º 6384/2006 — AP

A Dr.ª Sónia Gonçalves Costa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 284/99.5TBACB, pendente neste Tribunal contra o arguido David Alves Dias, filho de Manuel Duarte Dias e de América Alves, natural de Portugal, Góis, Góis (Góis), de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Dezembro de 1950, casado, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 4309810, licença de condução, C-235585, Coim, com domicílio na Rua HL 118, São Silvestre, 3025 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 25 de Novembro de 1995, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

2 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sónia Gonçalves Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *Hamilton Pereira*.

Aviso n.º 6385/2006 — AP

A Dr.ª Sónia Gonçalves Costa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 502314/99.0TBACB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Zuzimas Crisóstomo de Lourenço Correia, filho de Abel Zuzimas de Lourenço Correia e de Maria Luísa Crisóstomo de Lourenço Correia, natural de Portugal, Sertã, Sertã (Sertã), de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Janeiro de 1960, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4313421, com domicílio na Rua do Prof. Augusto Lega, 261, hab. 13, Paranhos, 4200-100 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 31 de Dezembro de 1994, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sónia Gonçalves Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *Hamilton Pereira*.

Aviso n.º 6386/2006 — AP

A Dr.ª Sónia Gonçalves Costa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 121/03.8PAACB, pendente neste Tribunal contra o arguido Dário Bernardo Marques, filho de José de Oliveira Marques Miranda e de Benvinda Maria Bernardo, natural de Portugal, Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo (Caldas da Rainha), de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Janeiro de 1979, solteiro, profissão: desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 13190281, com domicílio no Bairro do Camarão, barraca em Iona, junto ao supermercado Ulmar na Nazaré, 2450 Nazaré, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, praticado em 26 de Junho de 2003, um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º do Código Penal, praticado em 26 de Junho de 2003, um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Có-